

não fugirão, por ser esta hua deligencia em q' vão servir hum par de mezes e voltão para Suas cazas.

Vmc.^e procurará o melhor meyo de os persuadir, e ter promptos, com a Cominação de que se algum fugir, e izentar desta importante deligencia, *vmc.^e lhes ha de prender a mulher, filhos, ou parentes mais chegados, até darem conta delles; e se castigarão com aquelle rigor, q' eu entender merecerem.*

Esta delig.^a recomendo a vmc.^e com a maior efficacia, e com toda a brevid.^a, para q' se não perca o tempo, q' hé preciso adiantar-se. As mais deligencias, em q' vmc.^e me fala, vá vmc.^e pacificando as Couzas Suavemt.^e, porq.^o se não podem andar inquietando o Povo com prizões por pequenas cauzas. D.^s g.^o a vmc.^e São Paulo a 11 de Abril de 1769.

Dom Luiz Antonio de Souza

Sur. Cap.^m mor Manoel Lopes Vianna.

P.^a o Cap.^m da Ordenç.^a de Atibaya

Como vmc.^e tem prestimo p.^a tudo, e me pareceu q' poderia fazer-lhe conta ir tentar fortuna ao Certão, e vencer a meino tempo o Soldo de Cap.^m de Infantr.^a, Comandando húa Bandr.^a de cem homens me Lembrei de vmc.^e, p.^a q' me diga, se acazo lhe faz conta esta occupação, ainda q' não seja mais do q' p.^a fazer húa entrada, e tornar-se a recolher.

Da resolução, q' vmc.^e tomar, me avize Logo, e caso vmc.^e tenha algum embaraço, q' o impossibilite desta deligencia, nesse caso remeta vmc.^e a carta inclusa p.^a Manoel Cor.^a Bueno, q' me dizem estava arrumado a ir com

o Coronel Franc.^o Pinto do Rego, e se elle havia ir sem Soldo, me parece, q' de melhor vontade, irá com elle; mas por ora guarde vme.^e Segredo nesta materia.

Dom Luiz Antonio de Souza

Sr. Cap.^m Domingos Leme do Prado.

*Carta para Manoel Correa Bueno, de q' faz menção a
Carta acima*

Pela noticia, que tenho que vme.^e estava ajustado com o Coronel Franc.^o Pinto do Rego para fazer húa entrada ao Certão a descobrir ouro, me era conveniente q' vme.^e tomasse o trabalho de vir falar-me com a brevidade possivel, porq' estou de acordo de fazer a vme.^e conveniencia, q' me parece lhe fará conta.

E com esta pode Vme.^e vir seguro, de q' nehúa pessoa se entenderá com vme.^e, caso tenha algum crime. Deos gr.^e a vme.^e S. Paulo a 14 de Abril de 1769.

Dom Luiz Antonio de Souza

Snr. Manoel Correa Bueno.

*Para o Ajud.^e das ordens q' se acha em Pernaguá
ou Curitiba*

Agora me faz aqui hum requerim.^{to} Jeronimo Marques Francisco da comarca de S. João d'El Rey, para effeito de se prender a Franc.^o Mendes Carn.^o, q' lhe hé devedor de quantia mayor, e vem fugido das mesmas para lhe não pagar, e a outros seus credores.

